



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	Nº
Reprovado em _____ / _____ / _____		080/13
Presidente da Câmara		

Autor:

HENRIQUE ALBERTO MOURA

Partido:

PDT

SR PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA PÚBLICA
MUNICIPAL**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES** – DD. PREFEITO MUNICIPAL e ao Exmº Sr. **JOSÉ TRAVA** – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, com cópias a Ilmo Sr. **ODILSON MAMEDE**, MD. Secretária Municipal de Administração, mostrando-lhes a urgente necessidade de implantação de Ouvidoria Municipal tanto na Câmara Municipal como na Prefeitura Municipal.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de junho de 2013.

Henrique Alberto Moura
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	Nº
Reprovado em _____ / _____ / _____		080/13
Presidente da Câmara		
Autor: HENRIQUE ALBERTO MOURA		Partido: PDT
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Ouvidoria pública deve ser compreendida como uma instituição que auxilia o cidadão em suas relações com a Administração Pública. Deve atuar no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados.</p>		
<p>A existência de uma unidade de ouvidoria na estrutura de um órgão público pode estreitar a relação entre a sociedade e o Poder Público, permitindo que o cidadão participe da gestão pública e realize um controle social sobre as políticas, os serviços e, indiretamente, os servidores públicos.</p>		
<p>A ouvidoria deve funcionar como um agente promotor de mudanças, favorecendo uma gestão flexível e voltada para a satisfação das necessidades do cidadão, garantindo uma prestação de serviços públicos de qualidade, de forma a garantir direitos. Em resumo, é um instrumento a serviço da democracia, pois só nos países democráticos é que o cidadão pode se manifestar das mais variadas formas, seja elogiando, criticando ou sugerindo medidas que venham ao encontro dos interesses públicos e coletivos.</p>		
<p>Na ouvidoria, a análise das manifestações recebidas pode servir de base para informar ao dirigente do órgão sobre a existência de problemas e, como consequência, induzir mudanças estruturais e, mesmo, melhorias conjunturais.</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	Nº
Reprovado em _____ / _____ / _____		080/13
Presidente da Câmara		

Autor:
HENRIQUE ALBERTO MOURA

Partido:
PDT

JUSTIFICATIVA

Na ouvidoria, a análise das manifestações recebidas pode servir de base para informar ao dirigente do órgão sobre a existência de problemas e, como consequência, induzir mudanças estruturais e, mesmo, melhorias conjunturais.

Sendo assim, indico ao Executivo e Legislativo deste Município a necessidade de implantação de Ouvidoria Municipal tanto na Câmara Municipal como na Prefeitura Municipal, considerada medida indispensável para o fortalecimento da democracia e para a melhoria da gestão pública.

Pelos motivos expostos, devido à importância e à relevância do assunto, solicitamos o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação, para que seja esta encaminhada ao executivo com o apelo desta Casa de Leis.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 16 de junho de 2013.

Henrique Alberto Moura
Vereador